



## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

### = DESPACHO =

As Emendas nº 01, 02 e 03 ao Projeto de Lei nº 50/2021 foram consideradas objeto de deliberação pelo Plenário, na 36ª Sessão Ordinária de 2021, realizada em 03 de novembro de 2021.

Encaminhe-se à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para, no prazo regimental, exarar o Parecer.

Câmara Municipal de Garça, 04/11/2021

Rafael José Frabetti  
Presidente